

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 13/2014

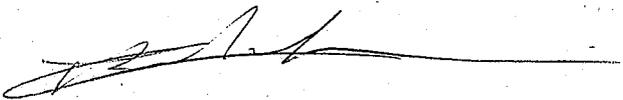
São Roque, 30 de janeiro de 2014.

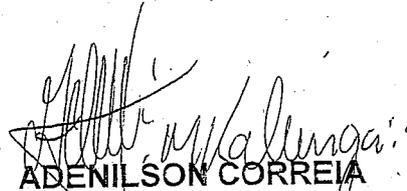
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública conhecida como "Rua Projetada" próxima à escola do Pavão (Croqui Anexo), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
RAFAEL MARREIRO DE GODOY  
Presidente

  
ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)  
Vereador

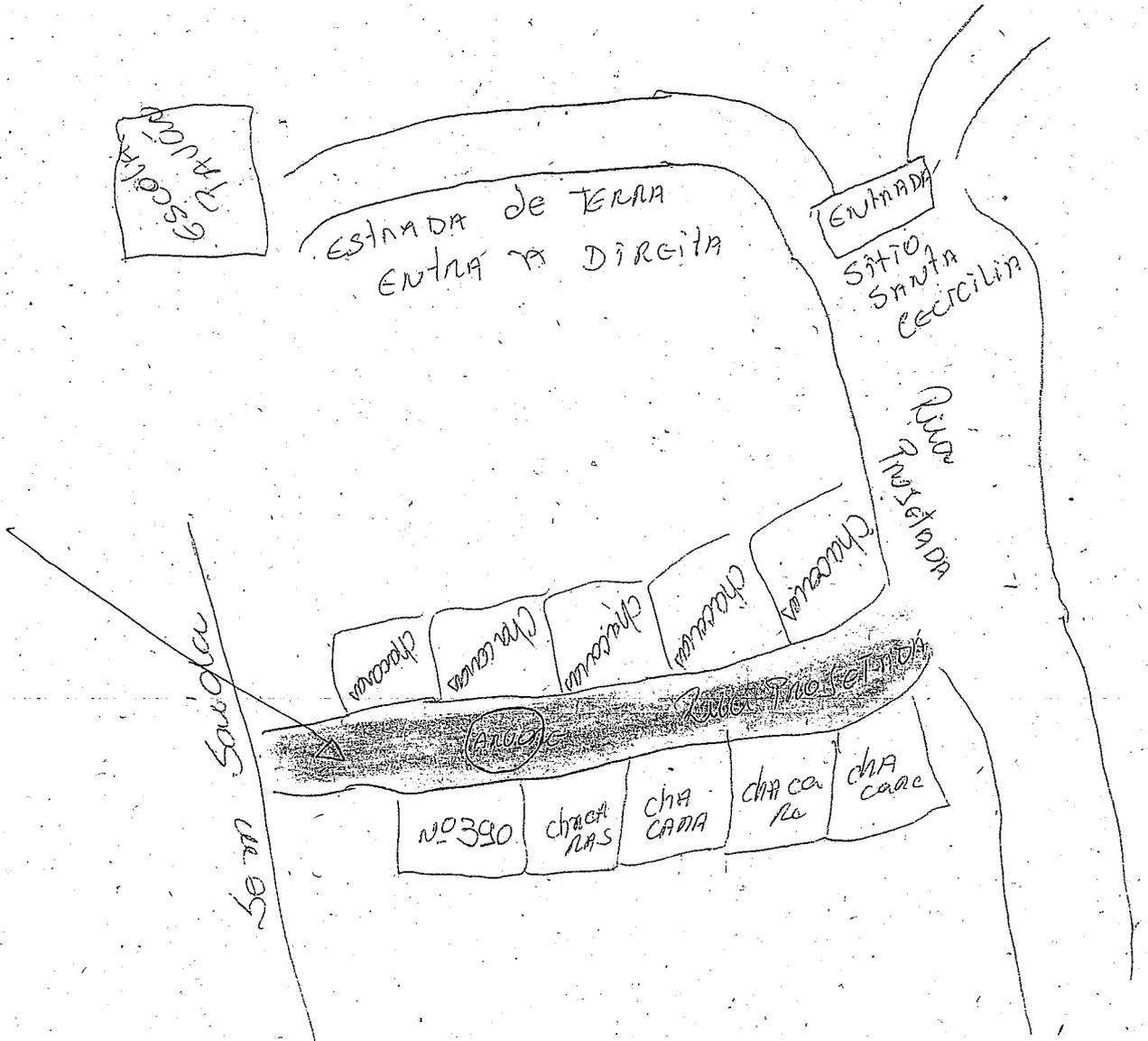
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP

PROCOLO Nº CETS 30/01/2014 - 14:52:18 00625/2014/tof

PROCOLO Nº CETS 30/01/2014 - 14:52:18 00625/2014/tof

# CROQUI

RUA E OFICIAL 7





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 17 de fevereiro de 2014.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 13/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos que o solicitado já foi respondido na Certidão n.º 007/2014, em resposta ao Ofício Presidente Certidão n.º 01/2014.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng. Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 0682156841.

Para os devidos fins:

  
Presidente

Sérgio Ricardo De Angelis

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.  
Rafael Marreiro de Godoy  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO N° 1/2014

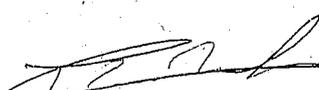
São Roque, 08 de janeiro de 2014.

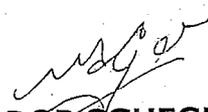
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas no Bairro Santa Helena, Pavão (destacadas no documento anexo), informando se tais vias são oficiais e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
Presidente

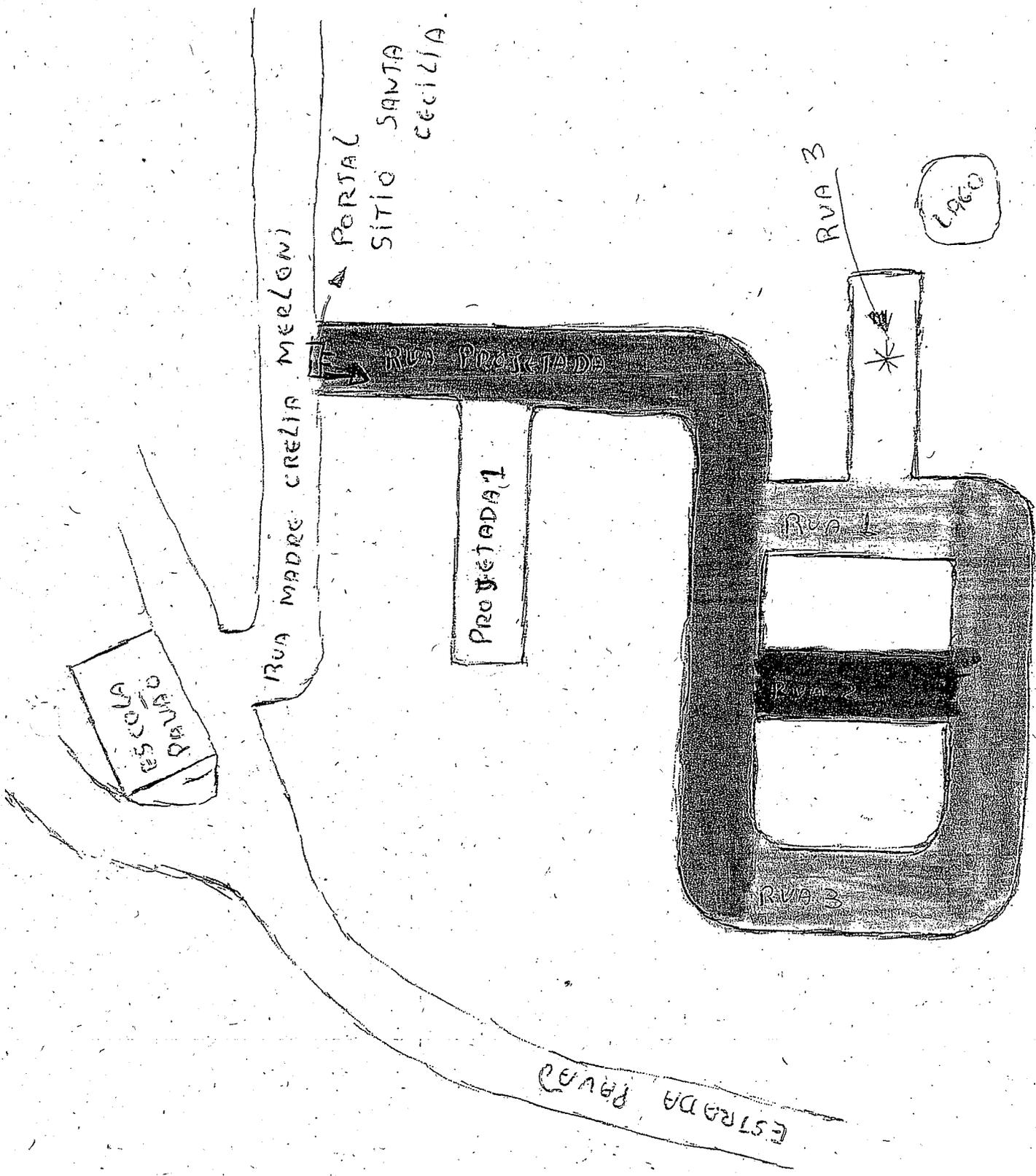
  
**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
(MAURINHO DE GÓES)  
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque- SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 24/2014 - DPM

São Roque, 13 de fevereiro de 2014.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 01/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0007/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA SP 07/2156941

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

Exmo. Sr.  
Rafael Marreiro de Godoy  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A.D.L.  
Para os devidos fins:

10/02/2014

Presidente

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**CERTIDÃO N° 0007/14**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 1/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias localizadas no Bairro Santa Helena – Pavão, são; **Rua 01**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 1480mts de extensão e 12mts de largura, tem início na Rua Madre Clélia Merloni e término em si mesma, compreendendo em sua extensão a Rua 01 do Residencial Vaiente; **Rua 02**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 400mts de extensão e 12mts de largura, tem início em via sem denominação e término em balão de retorno em frente ao Lote 08; **Rua 03**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 295mts de extensão e 12mts de largura, tem início e término em via sem denominação oficial; **Rua 04**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 240mts de extensão e 12mts de largura, tem início em via sem denominação e término em balão de retorno entre os lotes 01 da quadra 02 e lote 19 da quadra 01 – Sorocamirim (Pavão). Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.=====

